

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – MDS
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 09/2013, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA
PELO MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE
À FOME, POR MEIO DA SUBSECRETARIA
DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A
EMPRESA ALGAR TECNOLOGIA E
CONSULTORIA S/A.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME-MDS**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco “C”, Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada pela Subsecretária de Assuntos Administrativos, Senhora **IONE CRISTINA FRANÇÕES**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº [REDAZIDA], inscrita no CPF sob o [REDAZIDA], nomeada pela Portaria nº 799, publicada no Diário Oficial da União em 26 de setembro de 2012, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA S/A – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o [REDAZIDA] estabelecida no Setor Bancário Sul, quadra 02, Bloco Q, Edifício João Carlos Saad, salas 403/411 Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70.070-120, neste ato representada por seu Coordenador de Vendas, o Senhor **MATHEUS PEDROSA DOS REIS**, portador da Cédula de Identidade nº [REDAZIDA] inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDA], em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 0032/2014/CONJUR/MDS, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando o que consta nos autos do Processo nº 71000.036646/2012-15, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do subitem 14.5 do item 14 do Termo De Referência, vinculado ao Contrato Administrativo nº 9/2013, conforme previsão da Cláusula Décima Terceira do referido Contrato c/c o disposto no art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Décima Terceira do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. O subitem 14.5 do item 14 do Termo de Referência vinculado ao Contrato Administrativo nº 09/2013 passa a ter a seguinte redação:

A



“14.5 – De 1 a 6% (uma a seis por cento) do valor a ser faturado no mês referente aos chamados relacionados aos Serviços Rotineiros, quando erros na classificação de severidade dos chamados forem superiores a 2% (dois por cento) no período”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO


3.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado o contrato, é lavrado o presente instrumento, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes.

Brasília, 10 de Junho de 2014.




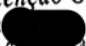

IONE CRISTINA FRANÇÕES
Ministério do Desenvolvimento Social
E Combate à Fome
CONTRATANTE





MATHEUS PEDROSA DOS REIS
Algar Tecnologia e Consultoria S/A.
CONTRADA

TESTEMUNHAS:



Nome: *Lilian de Ascensão Guedes*
CPF: 
SIAPE: 
Analista Técnica de Políticas Sociais



Nome: *CICERO CARLOS STEINHAUER*
CPF: 



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2014 - UASG 373066

Nº Processo: 54190000962201410. Objeto: Pagamento de multas de infrações de trânsito. Total de Itens Licitados: 0001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inexistência de competitividade Declaração de Inexigibilidade em 03/06/2014. LAERCIO ANDRE NOCHANG, Chefe da Administração - Ratificação em 04/06/2014. WELLINGTON DINIZ MONTEIRO, Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 5.000,00. CNPJ CONTRATADA: 85.490.746/0004-26 REFERENCIA LOCADORA DE VEICULOS LTBDA.

(SIDEC - 11/06/2014) 373066-37201-2014NE800041

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS DIVISÃO DE OBTENÇÃO DE TERRAS E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6002/2014 UASG 373085

Número do Contrato: 6000/2012. Nº Processo: 54400002592201181. Nº Pregão: SISP Nº 1/2012. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - CNPJ Contratado: 12083195000160. Contratado: SEMOG CONSTRUTORA E SERVIÇOS - TERCEIRIZADOS EIRELI - ME. Objeto: Prorrogação por 03 (três) meses o Contrato de prestação de serviços de conservação, limpeza e zeladoria, a serem executados de forma contínua, no âmbito do prédio sede desta SR-26/TO e Unidades Avançadas, localizadas em Gurupi, Araguaína e Araguaínas-TO. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 08/06/2014 a 07/09/2014. Valor Total: R\$76.800,00. Fonte: 176370002 - 2014NE800019. Data de Assinatura: 05/06/2014.

(SICON - 11/06/2014) 373085-37201-2014NE800017

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MÉDIO SÃO FRANCISCO

AVISO DE PRORROGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA INCRA/SR-29/MSF/Nº 1/2014

A Superintendência Regional do INCRA no Médio São Francisco - SR-29/MSF torna público, para todos os efeitos, a prorrogação do prazo de 30 (trinta) dias previsto na alínea "a" do item 8.1 da Chamada Pública INCRA/SR-29/MSF/nº 01/2014 por mais 30 (trinta) dias, em virtude de problemas técnicos ocorridos quando da sua publicação no portal do INCRA.

VITOR HUGO DA PAIXÃO MELO Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO SUL DO PARÁ

EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2014 que celebram entre o Instituto Nacional de Colonização de Reforma Agrária - INCRA, através da Superintendência Regional do Sul Para-SR(27) e a Prefeitura Municipal de Breu Branco - PA, que tem por objetivo execução das metas do programa de Reforma Agrária na jurisdição da Superintendência Regional do Sul do Pará SR(27), conforme Proc. 54107.000074-13-97. Período de vigência 12/06/2014 a 12/06/2015. Assinatura: 07/05/2014 - signatários: Eudério de Macedo Coelho - Superintendente Regional do Sul do Pará-INCRA/SR(27); Admilson Luis Mezzomo - Prefeito Municipal de Breu Branco /PA.

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2014 que celebram entre o Instituto Nacional de Colonização de Reforma Agrária - INCRA, através da Superintendência Regional do Sul Para-SR(27) e a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento - PA, que tem por objetivo cumprir com o estabelecido no art. 46 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, no art 52 do Decreto 72.106, de 18 de abril de 1973 e no parágrafo 2º do art 1º da Lei 5.868 de 12 de dezembro de 1972, visando a conjugação de esforços materiais e humanos para a execução das atividades de manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural e prestação de assistência aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas com o cadastramento a cargo do INCRA, objeto do Proc. 54600.001264/2013-73. Período de vigência de 12/06/2014 a 12/06/2015. Assinatura: 14/04/2014 - signatários: Eudério de Macedo Coelho - Superintendente Regional do Sul do Pará-INCRA/SR(27); Valmira Alves da Silva - Prefeita Municipal de Novo Repartimento /PA.

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 004/2014 que celebram entre o Instituto Nacional de Colonização de Reforma Agrária - INCRA, através da Superintendência Regional do Sul Para-SR(27) e a Prefeitura Municipal de Baião PA, que tem por objetivo cumprir com o estabelecido no art. 46 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, no art 52 do Decreto 72.106, de 18 de abril de 1973 e no parágrafo 2º do art 1º da Lei 5.868 de 12 de dezembro de 1972, visando a conjugação de esforços materiais e humanos para a exe-

cução das atividades de manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural e prestação de assistência aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas com o cadastramento a cargo do INCRA, objeto do Proc. 54600.000448/2014-05. Período de vigência de 12/06/2014 a 12/06/2015. Assinatura: 25/04/2014 - signatários: Eudério de Macedo Coelho - Superintendente Regional do Sul do Pará-INCRA/SR(27); Nilton Lopes de Farias - Prefeito Municipal de Pau-Brasil.

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 005/2014 que celebram o Instituto Nacional de Colonização de Reforma Agrária - INCRA, através da Superintendência Regional do Sul Para-SR27 e a Prefeitura Municipal de Itupiranga/PA, que tem por objeto parceria para implantação do projeto Sala da Cidadania no referido município; disponibilizando serviços relacionados ao cadastro rural, ao atendimento dos proprietários e dos possuidores de imóveis rurais da Região, aos Projetos de Assentamento e ao atendimento dos assentados da Reforma Agrária, conforme Proc. 54600.000803/2014-38. Período de vigência: 07/06/2014 a 07/06/2017. Assinatura: 07/06/2014 - signatários: Eudério de Macedo Coelho - Superintendente Regional do Sul do Pará/INCRA/SR(27); Benjamin Tásca - Prefeito Municipal de Itupiranga /PA.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2014

Nº do Processo: 71000.096008/2013-34. Contratante: MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME - MDS, representado por MARIA ANGELA PEREIRA DE SOUSA. Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE, representada por MONICA BATISTA VARGAS DE CASTRO. OBJETO: Contratação de agente de integração para auxiliar na operacionalização de programa de estágio no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. VALOR: R\$ 11.890,08 (onze mil oitocentos e noventa reais e oito centavos). VIGÊNCIA: 10/06/2014 a 09/06/2015. Data da Assinatura: 10/06/2014. Fundamento Legal: Lei nº 11.488/07, Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, IN SLTI/MPDS nº 02/08, nº 02/10 e nº 03/13.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 - UASG 550005

Número do Contrato: 9/2013. Nº Processo: 71000036646201215. Nº Pregão: SISP Nº 53/2012. Contratante: SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO. CNPJ Contratado: 21246699003160. Contratado: ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA S.A. Objeto: Alteração do subitem 14.5 do item 14 do Termo de Referência vinculado ao Contrato administrativo nº 09/2013, conforme previsão da Clausula Décima Terceira do referido contrato e/ou do disposto no art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 10/06/2014 a 18/02/2015. Data de Assinatura: 10/06/2014.

(SICON - 11/06/2014) 550005-00001-2014NE000138

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social, em cumprimento da exigência prevista nos parágrafos 3º e 4º, Artigo 26 da Lei nº 9.784, de 29.01.99, convoca os abaixo nomeados a retirar e atender a notificação referente à pendência na prestação de contas de recursos, transferidos pelo FNAS, que se encontra sob a guarda da Coordenação de Prestação de Contas, situada no Setor de Administração Federal Sul/SAFS - Qd. 2 - Lote 08 - Bl. H - Sala T-08, Edifício Sede do FNAS, Brasília/DF. O não atendimento no prazo de 05 dias, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial.

Nº 176/2014 - José de Arimatéia Anastácio Rodrigues, CPF: 477.324.314-72, Ex-Prefeito Municipal de Livramento/PB, OFÍCIO Nº. 617/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDS, destinados à Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Especial - Processo nº. 71000.001478/2003-56.

Nº 177/2014 - João Coragem Pereira Júnior, CPF: 003.825.038-13, Ex-Prefeito Municipal de Triunfo/PB, OFÍCIO Nº. 134/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDS, destinados à Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Especial - Processo nº. 44000.005075-1998-11.

Nº 178/2014 - Sara Maria Francisca Medeiros Cabral, CPF: 602.173.084-49, Ex-Prefeita Municipal de Bayeux/PB, OFÍCIO Nº. 5162/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDS, destinados à Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Especial - Processo nº. 71000.001263/2004-16.

Nº 179/2014 - Valter Mendes Lopes, CPF: 144.501.945-00, Ex-Prefeito Municipal de Jussara/BA, OFÍCIO Nº. 611/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDS, destinados à Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Especial - Processo nº. 44005.003456/2000-11.

Nº 180/2014 - Maria Aparecida Leite Andrade, CPF: 767.822.201-72, Ex-Prefeita Municipal de Amorimópolis/GO, OFÍCIO Nº. 173/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDS, destinados à Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Especial - Processo nº. 44005.005469/2002-31.

Brasília-DF, 11 de junho de 2014. DULCELENA ALVES VAZ MARTINS, Diretora Executiva Substituta.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social, em cumprimento da exigência prevista nos parágrafos 3º e 4º, Artigo 26 da Lei nº 9.784, de 29.01.99, convoca os abaixo nomeados a retirar e atender a notificação referente à pendência na prestação de contas de recursos, transferidos pelo FNAS, que se encontra sob a guarda da Coordenação de Prestação de Contas, situada no Setor de Administração Federal Sul/SAFS - Qd. 2 - Lote 08 - Bl. H - Sala T-08, Edifício Sede do FNAS, Brasília/DF. O não atendimento no prazo de 05 dias, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial.

Nº 171/2014 - José Barbosa de Andrade, CPF: 005.492.664-53, Ex-Prefeito Municipal de São José da Coroa Grande/PE, Ofício nº. 1308/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDS, datado de 21/03/2014. Serviço de Proteção Social Básica e Especial - Processo nº. 71001.030391/2011-96.

Nº 172/2014 - Pedrinho Ansiliero, CPF: 422.392.909-78, Ex-Prefeito Municipal de São Veloso/SC, Ofício nº 2270/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDS, processo nº 71001.016627/2012-12.

Nº 173/2014 - Gabriel de Mesquita Faundo, CPF: 634.931.873-00, Ex-prefeito Municipal de Jucaes/CE, Ofício nº 2673/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDS, datado de 26/05/2014, Serviço de Proteção Básica e Especial - Processo nº 71001.021621/2011-26.

Nº 174/2014 - Jose Antonio Tiscoski da Silva, CPF: 580.087.999-00, Ex- Prefeito Municipal de Sobrioso/SC, Ofício nº 2286 - /CGPC/DEFNAS/SNAS/MDS, processo nº. 71001.016608/2012-36.

Nº 175/201 - Jorge Mario Sedlacek, CPF - 445.480.017-00, Ex-Prefeito Municipal de Teresopolis/RJ, Ofício nº 716/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDS, processo nº. 71001.034063/2009-44.

Brasília-DF, 11 de junho de 2014. DULCELENA ALVES VAZ MARTINS, Diretora Executiva Substituta.

SECRETARIA DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2014, publicado no DOU de 13 de maio de 2014, Seção 03, página 131, onde se lê: "DATA E ASSINATURA: 12/05/2014". Leia-se: "DATA E ASSINATURA: 02/05/2014."

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 084/2014. CONTRATADO: CARLOS ALBERTO SION. CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES.

ESPECIE: Prestação de serviço como membro da Subcomissão de Seleção da Comissão Examinadora do Concurso para escolha de espetáculos artísticos para apresentação no Projeto "Quintas no BNDES" - Temporada 2014/2015.

PREÇO: Valor total de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais). PRAZO: até 150 (cento e cinquenta) dias a partir da assinatura do contrato.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3101.8000-30

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II e §1º e artigo 13, incisos II e III e artigo 51, § 5º, da Lei nº 8.666, de 21.06.93. PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: Na Nota GP/DEIUR nº 96/2014, emitida em 05/06/2014.

ATO DE RATIFICAÇÃO: Do Sr. Chefe do Gabinete da Presidência do BNDES, em 11/06/2014, na IP GP/DEDIV nº 15/14, emitida em 05/06/2014.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 085/2014. CONTRATADO: ARNALDO AGRICOLA DE SOUTEIRO. CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES.

ESPECIE: Prestação de serviço como membro da Subcomissão de Seleção da Comissão Examinadora do Concurso para escolha de espetáculos artísticos para apresentação no Projeto "Quintas no BNDES" - Temporada 2014/2015.